



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A) IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Federação de Baiana de Jiu Jitsu e MMA – FBJJMMA

CNPJ: 19.339.262/0001-03 - Data de Criação: 04/10/2013

Endereço: Rua Tancredo Neves, s/n, Bairro da Paz, CEP: 41.515-235, Salvador- Bahia. Telefone: (71) 99228-3944

Endereço eletrônico: eanbahial@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Evandro Alves Nascimento

Endereço: Avenida Jorge Amado, 214, Ap 501, Bairro Imbui, Salvador-ba, CEP 41.720-040.

RG 01.399.487-59 /Órgão expedidor/UF: SSP/BA CPF: 271.732.085-72

email: eanbahia@gmail.com

B) OBJETO DA PARCERIA

Realização do **MMA PRO II**

Programa: Esporte e Lazer

Compromisso: Possibilitar o desenvolvimento do MMA, Artes Marciais Mistas, contemplando o esporte de base, preservando a cultura entre as modalidades de lutas envolvidas, o desenvolvimento, a formação da cidadania, revelando novos talentos.

Meta: Proporcionar a melhoria do nível técnico, possibilitando o intercâmbio entre atletas do MMA baiano em todo estado da Bahia, desenvolvendo o esporte, revelando novos talentos para representar o estado em competições nacionais e internacionais

C) OBJETIVO DA PARCERIA

Executar o **MMA PRO II** dentro dos padrões exigidos pela entidade nacional, possibilitando o desenvolvimento do MMA, desde o esporte de base até a profissionalização e o alto rendimento no Estado da Bahia.

D) DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Nos últimos anos tem surgido muitos atletas talentosos em busca de projeção nacional e internacional, graças ao trabalho incansável da FBJJMMA no apoio a diversas academias, professores e organizadores de eventos.

Buscando-se atender a base através do esporte de formação, sem deixar de lado ações que fomentem a trajetória para o alto rendimento á aqueles que desejem galgar degraus mais altos no esporte, a FBJJMMA buscou realizar e apoiar o

número maior de eventos com vistas a proporcionar o maior número de participante.

Considerando a importancia da prática do esporte, o MMA se revela como uma das modalidades mais completas, não só como formação, mas também como fomento ao alto rendimento.

Diante dos dados apresentados e considerando que o MMA é uma modalidade com grande identificação atletas baianos, e em consonancia com a finalidade da SUDESB a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia, é que a FBJJMMA - Federação Baiana de Jiu Jitsu e MMA, apresenta o projeto para a realização do **MMA PRO II – ETAPAS I (SEMINÁRIO TÉCNICO O SEGREDO DO CAMPEÃO) e II (COMPETIÇÃO DE MMA)** , com 70 participantes na primeira etapa e 40 na segunda etapa, sendo total de 110 participantes e um público estimado de 350 pessoas, nos dias 25 de maio de 2024 e 26 de maio de 2024, realizado no CENTRO DE BOXE E ARTES MARCIAIS DA BAHIA, localizado no Largo de Roma – Salvador – Bahia.

Etapas I - SEMINÁRIO TÉCNICO O SEGREDO DO CAMPEÃO – dia 25 de maio de 2024, no CENTRO DE BOXE E ARTES MARCIAIS DA BAHIA, localizado no Largo de Roma – Salvador – Bahia.

Etapas II – COMPETIÇÃO DE MMA – dia 26 de maio de 2024, no CENTRO DE BOXE E ARTES MARCIAIS DA BAHIA, localizado no Largo de Roma – Salvador – Bahia.

E) DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1. AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações
Ação 1. Realizar a MMA PRO II.
Ação 2. Divulgação e montagem do projeto. Critério de Aceitação: Confeccionar material de comunicação em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica , conforme com o descritivo do itens 2.2.2 de acordo com a previsão de receitas e despesas Critério de Aceitação: Contratar serviços de Infraestrutura, conforme discriminados nos itens 2.2.1; Material Esportivo conforme item: 2.2.3 , Material promocional item 2.2.5, de acordo com a previsão de receitas e despesas
Ação 3. Promover a Solenidade de Premiação do projeto. Critério de Aceitação: Confeccionar medalhas e Troféus Personalizados em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica , conforme com o descritivo do item 2.2.4, Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas

E.2. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
--

		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde.	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Realização do MMA PRO II.					Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
METAS	Meta 1: Projetar a imagem do MMA baiano no cenário nacional.	Indicador 2: Número de participantes interessados	Participantes	Lista de inscritos e relatório fotográfico	110	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2: Fomento do MMA no estado da Bahia.	Indicador 3: Número de participantes interessados	Participantes	Lista de inscritos	110	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 3: Participação de 7 municípios da Bahia.	Indicador 5: Nº de Municípios	Municípios	Lista de inscritos	7	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O MMA PRO II, será realizado em duas etapas:

DIA 25.05.2024 - SEMINÁRIO TÉCNICO O SEGREDO DO CAMPEÃO – CENTRO DE BOXE E ARTES MARCIAIS DA BAHIA – SALVADOR – BAHIA.

DIA 26.05.2024 – CENTRO DE BOXE E ARTES MARCIAIS DA BAHIA – SALVADOR – BAHIA.

A execução de estrutura do evento consiste na montagem de estrutura própria de cada evento para o desenvolvimento do MMA, sendo o octógono o principal equipamento onde serão desenvolvidas as lutas.

Na produção do evento serão utilizadas estruturas adequadas de acordo com os padrões exigidos pela Confederação Brasileira de MMA, com forte divulgação nas mídias sociais especializadas, possibilitando alcance nacional da competição.

Os procedimentos prévios para o Seminário e a Competição consistem na divulgação, abertura das inscrições, cadastramento e seleção dos atletas de acordo com a categoria e peso, credenciamento, pesagem e fechamento das lutas, conforme exigido pela organização nacional.

A entidade providenciará a confecção de camisas, medalhas, troféus e cinturões personalizados e certificados visando a entrega a título de premiação durante a realização do **MMA PRO II**.

A efetividade do projeto se dará com a realização do **MMA PRO II – ETAPAS I (SEMINÁRIO TÉCNICO O SEGREDO DO CAMPEÃO) e II (COMPETIÇÃO DE MMA)**, nos dias 25 de maio de 2024 e 26 de maio de 2024, respectivamente.

Para o alcance das ações acima, será levado em consideração o QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO disposto acima.

J. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS					
1.	Receitas			Mês 12	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos			0,00	152.030,00
1.2	Rendimentos Financeiros			0,00	0,00
Total Geral de Receitas				0,00	152.030,00
2.	Despesas			Mês 12	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos				
2.1.1	Remuneração da equipe				
2.1.1.1	Salários			0,00	0,00
2.1.1.2	Vale Transporte			0,00	0,00
2.1.1.3	Alimentação			0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)				0,00	0,00
2.1.2	Encargos Sociais				
2.1.2.1	INSS (27,8%)			0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS (8%)			0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)			0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)			0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)			0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias			0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário			0,00	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas			0,00	0,00
2.1.2.9	IRRF			0,00	0,00
2.1.2.10	ISSQN			0,00	0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário			0,00	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário			0,00	0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%			0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)				0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)				0,00	0,00
2.2	Custos Diretos	Diária	Quant.	Valor unit.	Valor total
2.2.1	INFRAETRUTURA				
2.2.1.1	Locação de Boxtruss Q15 medindo 2,00 x 2,00m	1	2	2.400,00	4.800,00
2.2.1.2	Locação de Boxtruss Q15 medindo 6,00 x 3,00m	1	2	2.800,00	5.600,00
2.2.1.3	Locação de Sonorização com operador, kit com 04 caixas de 300w cada, mesa com 08 canais, dois microfones sem fio, cabeamento e extensão	1	1	13.000,00	13.000,00
2.2.1.4	locação de 100 gradis disciplinador medindo 2,00 x 1,00	1	100	80,00	8.000,00
2.2.2	COMUNICAÇÃO (divulgação / identidade)				

03/05/2024, 14:09SEI/GOVBA - 00088749574 - Plano de Trabalho

2.2.2.1	Lona vinilica 400g para backdrop impressa digitalmente, formato 6,00 x 3,00 com bainha e acabamento em ilhóes	1	1	2.800,00	2.800,00
2.2.2.2	Lona vinilica 400g para backdrop impressa digitalmente, formato 2,00 x 2,00 com bainha e acabamento em ilhóes	1	1	1.800,00	1.800,00
2.2.2.3	Prisma tamanho 2,00 x 0,70 com adesivo fosco	1	10	500,00	5.000,00
2.2.3	MATERIAL ESPORTIVO				
2.2.3.1	Bandagens (pares)	1	40	58,00	2.320,00
2.2.3.2	Protetor Bucal	1	40	35,00	1.400,00
2.2.3.3	Luvas personalizadas e propria para prática do MMA (pares)	1	40	212,00	8.480,00
2.2.3.4	Protetor Genital (coquilha)	1	40	53,00	2.120,00
2.2.4	PREMIAÇÃO				
2.2.4.1	Medalhas Alusivas em metal Zamac com fita digital Personalizada Com 13,00 x13,00 x 4mm	1	40	42,00	1.680,00
2.2.4.2	Troféus em metal alusivos ao evento, 15,00cm e base com 10cm	1	10	480,00	4.800,00
2.2.4.3	Cinturão em couro e metal alusivo ao evento	1	10	860,00	8.600,00
2.2.5	MATERIAL PROMOCIONAL				
2.2.5.1	Camisas em malha com impressão em policromia frente e costa.	1	110	37,00	4.070,00
2.2.5.2	Camisas Polos, tamanhos P, M e G, com impressão da marca do evento.	1	30	52,00	1.560,00
2.2.6	OUTROS SERVIÇOS				
2.2.6.1	Serviço de montagem e desmontagem da estrutura do evento (gradil, passarela, area para o publico, area reservada para atletas e equipe tecnica, area tecnica da arbitragem, area tecnica da equipe médica)	2	1	9.500,00	19.000,00
2.2.6.2	Serviço de cobertura fotografica com uso de drone (03 profissionais)	2	1	12.500,00	25.000,00
2.2.6.3	Serviço de Credenciamento , cadastramento e cerimonial	1	1	7.000,00	7.000,00
2.2.6.5	Serviço especializado em eventos esportivos (Juizes laterais, Arbitros centrais, Cutman, Comissário, Cronometrista, Anoucer, Diretor de arbitragem, Diretor técnico, Coordenador Geral, Ring Girl)	1	1	15.000,00	15.000,00
2.2.6.6	Serviço de socorro médico especialidado em eventos esportivos, com ambulancia pronta para remoção, equipada com desfibrilador, com equite técnica formada por enfermeiro e socorrista.	1	1	10.000,00	10.000,00
Subtotal (Custos Diretos)				79.209,00	152.030,00
Total Geral de Despesas				79.209,00 0,00	152.030,00

PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:
Maior ou igual a 70% - Meta Cumprida
Entre 50% a 69%- Meta cumprida parcialmente
Menor ou igual a 49% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:
Igual a 100% - Meta Cumprida
Menor que 100% - Meta Descumprida

PARÂMETROS PARAGLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA
AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA 50% DO VALOR DO ITEM CUSTEADO

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO VALOR DO ITEM CUSTEADO

PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 25 de maio de 2024 e 26 de maio de 2024

Vigência: 65 (Sessenta e cinco)

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	Parcela Única
I	R\$ 152.030,00 (Cento e cinquenta e dois mil, e trinta reais)

Salvador (Ba), 26 de abril de 2024.

EVANDRO ALVES NASCIMENTO
Presidente da FBJJMMMA

SINVAL VIEIRA
Coordenador de Excelência Esportiva

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Diretor-Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Alves Nascimento, Representante Legal da Empresa**, em 26/04/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 26/04/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 26/04/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00088749574** e o código CRC **F7DD0D11**.